



## **ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA**

### ***Concurso Vestibular 2013 – 2ª chamada***

#### **1ª Etapa – Solicitação de confirmação da vaga através da internet**

Você deve realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), link – confirmação da vaga de **21 e 24 de fevereiro de 2014**, utilizando o número da inscrição no Concurso Vestibular 2013 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, você deve:

- 1º - conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- 2º - homologar e **confirmar** as informações;
- 3º - imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

**IMPORTANTE: observe atentamente o e-mail registrado no sistema. Este será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. Verifique sempre, também, a caixa de spam.**

#### **2ª Etapa – Entrega de documentos 21 e 24 de fevereiro de 2014**

Você deve entregar pessoalmente (ou através de procuração), a documentação conforme abaixo discriminado, lembrando que esta deverá ser acondicionada em envelope lacrado, constando no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação, da cota e da cidade onde o curso é oferecido.

#### **Documentos necessários para todos os candidatos classificados**

1. Comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com fotografia recente (padrão documento oficial), 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via web. ([www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca) no link confirmação da vaga);
2. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. Cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos);
5. Cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2013;
6. Cópia do documento de identidade;
7. Cópia do CPF;
8. Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. Atestado Médico de Habilitação ao Esforço Físico para candidatos classificados no Curso de **Educação Física**.
10. Documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A e EP2) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:



**a) Cota EP1A: O candidato classificado pela Ação Afirmativa EP1A deve entregar toda a documentação de FORMA PRESENCIAL.**

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)) – Todos os documentos referentes à comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

4. O candidato deverá se encaminhar a sala 218, 2º andar, do Prédio da Reitoria, Campus, para preencher e assinar junto a Comissão de Ações Afirmativas a auto-declaração étnico-racial, Esta não pode ser feita através de procuração conforme RETIFICAÇÃO DO EDITAL 007/2013, após esta deve ser encaminhada dentro do envelope lacrado dos documentos de confirmação de vaga.

**b) Cota EP1**

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)) – Todos os documentos referentes à comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do



Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

**c) Cota EP2A - A candidato classificado pela Ação Afirmativa EP2A deve entregar toda a documentação de FORMA PRESENCIAL.**

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

3. O candidato deverá se encaminhar a sala 218, 2º andar, do Prédio da Reitoria, Campus, para preencher e assinar junto a Comissão de Ações Afirmativas a auto-declaração étnico-racial, Esta não pode ser feita através de procuração conforme RETIFICAÇÃO DO EDITAL 007/2013, após esta deve ser encaminhada dentro do envelope lacrado dos documentos de confirmação de vaga.

**d) Cota EP2**

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

**e) Ação Afirmativa B**

Como a documentação exigida já foi apresentada por ocasião da entrevista com a Comissão de Verificação da UFSM, o candidato está liberado dessa entrega.

**f) Ação Afirmativa D**

Como a documentação exigida já foi encaminhada à CIAPFAI por ocasião da homologação da inscrição, o candidato está liberado dessa entrega.



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento  
**Núcleo de Admissão de Alunos**



**A não confirmação da vaga e envio dos documentos dentro do prazo estabelecido (de 21 e 24 de fevereiro de 2014) acarretará a perda da vaga.**

**ENDEREÇO PARA ENTREGA PRESENCIAL:** Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 2º andar – Salão Imembuy, Campus, Camobi – **Manhã: 8h e 30 às 11h e 30 min – Tarde: 13h 30 min às 16h 30 min.**

**A documentação não será conferida no ato do recebimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos requeridos.**

### **3ª etapa – Complementação de Documentos**

**No dia 27 de fevereiro de 2014 será liberada uma listagem dos candidatos que apresentaram inconsistência na documentação entregue durante a Confirmação de Vaga. Estes candidatos deverão complementar sua documentação, entregando PESSOALMENTE, os documentos solicitados, no período de 05 e 06 de março de 2014, no seguinte endereço:**

**- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 2º andar, sala Imembuy, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 11h 30 min e das 13h30min às 16h 30 min.**

**A não complementação dos documentos no prazo estabelecido (05 e 06 de março de 2014) acarretará perda da vaga.**

### **4ª Etapa – Matrícula 13 e 14 de março**

A matrícula (disciplinas ou trancamento total) para cursos com ingresso no 1º semestre, será realizada via web, no endereço [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), link “alunos”, “Portal do Aluno”.

**O login e senha para acesso ao portal, para a realização da matrícula, serão enviados através do e-mail que o candidato registrar no sistema, no momento da confirmação da vaga (verifique, também, a caixa de spam).**

**A não realização da matrícula no prazo estabelecido (13 a 14 de março de 2014) acarretará a perda da vaga.**

A matrícula (disciplinas ou trancamento total) para cursos com ingresso no 2º semestre de 2014 será realizada via web, em [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), link “alunos”, “Portal do Aluno”, no período de 07 a 09 de julho de 2014.

### **Remanejamento**

Nos cursos com duplo ingresso, se houver desistência de vaga na primeira turma, essa vaga será, AUTOMATICAMENTE, preenchida pelo candidato da segunda turma, por ordem de classificação, **NÃO SENDO PERMITIDO**, portanto, a esse candidato permanecer na segunda turma.



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento  
**Núcleo de Admissão de Alunos**



Os alunos que foram convocados pelo 1º Remanejamento, realizam a matrícula (disciplinas ou trancamento total) para cursos com ingresso no 1º semestre, via web, no endereço [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), link “alunos”, “Portal do Aluno” no período compreendido entre os dias 13 e 14 de março de 2014.

**O login e senha para acesso ao portal, para a realização da matrícula, serão enviados através do e-mail que o candidato registrar no sistema, no momento da confirmação da vaga (verifique, também, a caixa de spam).**

**A não realização da matrícula no prazo estabelecido (13 a 14 de março de 2014) acarretará a perda da vaga.**